



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 19/2021

13 de maio de 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 19/2021

Quartel em Balneário Camboriú, 13 de maio de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
08/05/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Chrun
09/05/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
10/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Maykow
11/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Neto
12/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Fernanda
13/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
14/05/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtel 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA da 1ª/BOA - Florianópolis para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10047/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munido de suas alterações.

Cel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 Mai 21, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 04 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no Processo SGPE CBMSC 00009632/2021: Desconto em férias, do Sd BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES, do 2º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante Interino da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 05 de mai 21, do Cb BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 3º/3ª/13ºBM – São João Batista, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 10 (dez) dias de isolamento domiciliar, a contar do dia 03 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 11 de mai 21, do Sd BM Mtcl 931657-4 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO, do 1º/3ª/13ºBM – Tijucas, compareceu ao Hospital da Policia Militar Lara Ribas, onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 01 (um) dia para seu tratamento, a contar do dia 09 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Patrício Alfredo Valenzuela Fuentes CREMESC 7854.

A 07 Mai 21, do Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 05 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 10 Mai 21, do Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema - SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM a contar de 10 de maio de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Sd BM Mtcl 932340-6 RILDO DE VARGAS GONÇALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 13 de maio de 2020.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Resp. p/ Comando da 2ª Companhia (Itapema)

Autorizo 2 (dois) dias de dispensa do expediente a contar de 13 de maio de 2021, para desconto de Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 929338-8 GABRIEL BRANCO TIEPO, analista de projetos do 1º/2ª/13ºBBM.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Chefe do SSCI (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr: 77/2021/CBMSC, DE 10 DE MAIO DE 2021

OBM: 1º/1ª/13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 77/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 77/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 933625-7 José Eduardo B Pinto Coelho Junior, por ter sido visto nas gravações das câmeras de monitoramento da sede do 13ºBBM, no dia 20/04/2021, por volta das 10h15, abraçando e beijando uma funcionária do SAMU, fato que ocorreu na sala de estudos do quartel. Dessa forma, infringiu em tese o item 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.), do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante Interino da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

REFERENCIA ELOGIOSA

Elogio o 3ºSgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 1/3ª/13ºBBM – Tijucas, pelo período em que esteve lotado na OBM de Tijucas. Foram mais de 20 anos de prestação de serviço, demonstrando sempre comprometimento, zelo, responsabilidade, disposição, pró-atividade e dedicação ao serviço. Bombeiro dedicado, amigo e querido por todos, sempre com iniciativa e vontade de ajudar o próximo. Muito preocupado com as causas sociais, realizou por diversos anos o famoso Bombeiro Noel de Tijucas, além de conduzir com sucesso as instruções com bombeiros comunitários, bombeiros mirins e bombeiros da melhor idade. Possuidor de conhecimento técnico tanto no atendimento de ocorrências, serviço operacional, quanto no setor administrativo, tendo atuado por diversos anos no setor de Sargenteação, B1 e B3. O referido sargento, enquanto responsável pelo CTBREC, sempre buscou de forma pró-ativa soluções e melhorias para esta área sem medir esforços. As atitudes o fizeram se destacar e ser merecedor de reconhecimento por este comando e por toda a tropa. Atitudes como essa elevam o conceito da corporação e são exemplo para seus pares e subordinados.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Elogio o Sd BM Mtcl 931847-0 João Vitor Vieira, da 3ª/13ºBBM, pela realização da Prevenção Aquática do Exército Brasileiro, a qual ocorreu nos dias 26 a 29 de abril de 2021, no Parque Histórico e Cultural do 14º BC em Tijucas. O Sd Vitor voluntariamente se ofereceu para participar, sendo responsável pela condução da BI Joia durante todo o evento, sendo que foi muito elogiado pelos responsáveis. O militar demonstrou nessa atitude compromisso e amor à profissão. Ação repleta de mérito como esta elevam o conceito da corporação e servem de exemplo para seus pares e subordinados, valorizando ainda mais nosso conceito perante a sociedade.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)